



LEI Nº 680 DE 28 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre denominação oficial de diversas ruas localizadas na Vila São Caetano do município de Betânia e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei :

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Vila São Caetano, conforme abaixo se apresenta :

I- Oficializa-se com a denominação de **Avenida Elias Antônio de Araújo (Elias Lordes)**, a avenida paralela a PE- 340, tendo seu início no Posto Riacho do Navio e o seu final próximo a residência do Sr. Givaldo Cícero de Lima ;

II- Oficializa-se com a denominação de **Rua Raimundo Guardiato da Silva(Raimundão)** a Rua Transversal I conhecida como Rua que dar acesso aos Bredos, tendo seu início ao lado do imóvel do Sr. Espedito Viana da Silva e do imóvel da Sra. Sebastiana Maria de Jesus ;

III- Oficializa-se com a denominação de **Rua Pedro Ferreira da Silva(Pedro das Placas)** a rua Transversal II, que tem seu início ao lado do imóvel da Sra. Ivaneide dos Santos e do imóvel do Sr. Bartolomeu Ferreira de Araújo ;

IV- Oficializa-se com a denominação de **Rua José Ferreira de Araújo (Doca)** a rua Transversal III, que tem seu início ao lado do imóvel do Sr. Francisco Antônio Moura e do imóvel do Sr. Jairo José de Araújo ;

V- Oficializa-se com a denominação de **Rua Severina Raquel de Souza(Dona Neguinha)** a rua conhecida como Rua da Torre –Transversal IV, tendo seu início ao lado Posto Riacho do Navio e do imóvel do Sr. Djailson Lopes Silva ;

VI- Oficializa-se com a denominação de **Rua Professora Marivalda Anízia da Silva** a Rua Paralela à Avenida Elias Antônio de Araújo e perpendicular à Rua Raimundo Guardiato da Silva ;

Art. 2.º Fica na responsabilidade do Poder Executivo confeccionar as placas denominativas a que se refere a Lei.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Betânia-PE, 28 de junho de 2016 .

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
PREFEITA